



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO VEREADOR WALLISON BRENO ALVES DOS REIS

Requerimento nº 017/2024

Pedro Afonso - TO, 28 de Maio de 2024.

Requer do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a construção de um quebra-molas na Rua Ceará, em frente ao Lava Jato Silva.

O Vereador que o presente subscreve usando de suas atribuições legais, **Requer** do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria competente, a construção de um quebra-molas na Rua Ceará, em frente ao Lava Jato Silva.

JUSTIFICATIVA:

Prezada Presidente e demais colegas vereadores, a justificativa para esta solicitação se fundamenta no fato de que os veículos têm transitado em alta velocidade nessa via, o que tem representado um risco à segurança dos pedestres e condutores. Já ocorreram acidentes nesta avenida e é preciso adotar medidas para prevenir novos incidentes.

É importante ressaltar que, mesmo diante do intenso movimento na rua, não têm ocorrido acidentes em frente ao Lava-Jato. Isso se deve ao cuidado e atenção do proprietário e dos funcionários do estabelecimento, que adotam medidas preventivas durante as manobras de veículos.

Considerando a relevância da segurança viária e a necessidade de controlar a velocidade dos veículos nessa localidade, solicito a atenção especial do Poder Executivo Municipal para a instalação do quebra-molas. Certamente, a implementação desse dispositivo contribuirá significativamente para a prevenção de problemas e para a segurança de todos os cidadãos que transitam pela rua.

Gabinete do Vereador Wallison Breno Alves dos Reis, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (28/05/2024)

CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO AFONSO-TO

PROTOCOLO

RECEBI EM 29/05/2024

Horário: 09 - 40

Regina G. Silva
Assinatura

Wallison Breno Alves dos Reis
WALLISON BRENO ALVES DOS REIS
Vereador

RECEBEMOS

Prefeitura de Pedro Afonso
Gabinete do Prefeito

Em 30/05/2024 às 10h26 mi

Sávia Cristina Vasco Pugas
Sávia Cristina Vasco Pugas
Chefe de Gabinete
Decreto nº 221/2022